

LWSA S/A
CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 10 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A ("Companhia"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora ("Presidente"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário seu na solenidade ("Secretário").

Ordem do Dia: Conforme processo estruturado de sucessão iniciado e aprovado por este Conselho de Administração em 10 de outubro de 2024, que contou com a liderança e colaboração do Sr. Fernando Biancardi Cirne, atual Diretor Presidente da Companhia, e com a participação de um Comitê de Sucessão não estatutário, , serve a presente reunião para examinar e deliberar sobre as seguintes movimentações a serem realizadas na administração da Companhia: **(i)** a renúncia do Sr. Fernando Biancardi Cirne ao cargo de Diretor Presidente; **(ii)** a renúncia do Sr. Rafael Chamas Alves ao atual cargo de Diretor de *Business Development* e sua eleição para a posição de Diretor Presidente; **(iii)** a renúncia do Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração; **(iv)** a eleição do Sr. Fernando Biancardi Cirne para a posição de Membro Efetivo do Conselho de Administração; **(v)** a autorização para a Administração desta Companhia (bem como os demais representantes legais devidamente constituídos) praticarem todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração, além de, respeitados os preceitos legais supervenientes, dispensa das publicações dos documentos anexos ao presente ato.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) a renúncia do Sr. **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.693.914-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.278.538-98, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual havia sido reeleito no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, datada de 01 de dezembro de 2023 e registrada perante a JUCESP em 27 de dezembro de 2023, sob o número 486.548/23-5.

(ii) a eleição do Sr. **Rafael Chamas Alves**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.667.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.106.788-02, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do

Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para a nova posição de Diretor Presidente da Companhia, conforme termo de posse arquivado na sede social da Companhia, em razão de sua renúncia ao seu cargo estatutário atual de Diretor de *Business Development*, para o qual havia sido eleito no âmbito da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2024 e registrada perante a JUCESP em 25 de outubro de 2024, sob o nº 388.530.24-8, sendo o pedido de renúncia também arquivado na sede social da Companhia. O mandato do Sr. Rafael Chamas Alves no novo cargo será igual ao seu mandato anterior e unificado com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 01 de dezembro de 2025.

Os Srs. membros do Conselho de Administração e o Sr. Rafael Chamas Alves, em nome da Companhia, agradecem ao Sr. Fernando Cirne pelo profissionalismo e dedicação durante todo o período em que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia, sendo responsável, entre inúmeras outras conquistas, pela abertura de capital e toda construção do Ecossistema de Soluções da LWSA.

(iii) a renúncia do Sr. **Carlos Elder Maciel de Aquino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 60.019.211-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.993.094-00, com endereço comercial na Rua Coronel Maria Lisboa, nº 395, apto 14-B, Bairro Vila Mariana, CEP 04.020-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual havia sido reeleito no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 28 de abril de 2023 e registrada perante a JUCESP em 22 de maio de 2023, sob o número 203.244.23-0.

(iv) nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Fernando Biancardi Cirne**, acima qualificado, para a nova posição de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse arquivado na sede social da Companhia. O Sr. Fernando Biancardi Cirne permanecerá em tal cargo para servir até que sua eleição seja definitivamente deliberada na próxima Assembleia Geral da Companhia.

Os Srs. membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino pelo profissionalismo e dedicação durante todo o período em que atuou no Conselho de Administração da Companhia.

Os Administradores ora eleitos, nos precedentes termos e qualificações individualizados, foram investidos em seus cargos estatutários mediante assinaturas dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio da Companhia e devidamente arquivados em sua sede social, onde declaram, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos para o exercício de suas respectivas funções e atividades mercantis (ou seja, neste ato, contemplando expressa declaração de desimpedimento).

(v) autorização para os membros do Conselho de Administração e representantes legais devidamente constituídos assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários às consecuições das deliberações aprovadas, bem como, nos termos da legislação superveniente, dispensa de publicações dos anexos da presente Ata quando do arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes.

Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Gora, Presidente da Mesa; Sr. Rafael Chamas Alves, Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. (as). Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Flavio Benício Jansen Ferreira, Fernando Biancardi Cirne, Luiz Otavio Ribeiro, e Manuela Vaz Artigas.

São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Ricardo Gora
Presidente

Rafael Chamas Alves
Secretário